



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Contratação de 01 (um) Assistente Social para atender Ação Estratégica de erradicação do Programa de Trabalho Infantil (AEPETI) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aveiro/PA.

A rede municipal de assistência social não apresenta condições para realização dos serviços pelo quadro próprio, justificando assim a necessidade destas contratações, com intuito de assegurar a continuidade do atendimento das unidades vinculadas a SEMAS.

Por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal, chamado licitação, tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com a Administração, devendo prevalecer sempre a proposta mais vantajosa.

Salientamos, ainda que, a presente contratação, está se justifica pela inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

A contratada deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço objeto desta Ata. O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.

Aveiro/PA, 11 de março de 2019.

Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal